

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	01639 1292 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:	846300000011	849901622027	501107530005	002805320005
--	--------------	--------------	--------------	--------------

Empresa:	CLARO SA
Valor:	184,99
Identificação da operação:	CLARO

Data de débito:	10/01/2025
Data/hora da operação:	10/01/2025 11:00:28

Código da operação:	83097587
Chave de segurança:	A50W85T6NKC3N79K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO MINHACLARO.COM.BR

Importante:
Atenção: Este boleto é emitido em nome de uma pessoa física. A emissão de boletos em nome de pessoa jurídica é proibida. A emissão de boletos em nome de pessoa jurídica é proibida. A emissão de boletos em nome de pessoa jurídica é proibida.

Minha Claro:
Claro net virtua
FONE LUM BR TOTIL EMP
PME 20.00

Claro net virtua
Claro net virtua
NET Fone

Valor total 184,99

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	160,00
Sub-total Mensalidade Claro net virtua	160,00
Total Claro net virtua	160,00
NET Fone	24,99
Total NET Fone	24,99

Eu liberdade

Com os Extensores Wi-Fi Mesh, a sua casa fica toda conectada.

Se conectar com Wi-Fi estável até nos cômodos mais distantes! Garanta os Extensores Wi-Fi Mesh e amplie sua Banda Larga com uma rede inteligente.

por apenas **R\$ 30,00** /mês

Aponte a câmera para o QR Code e garanta agora!

REGISTRO DE ATENDIMENTO:
753/001895565
753/001895565
753/001895565
753/001895565

Autenticação Mecânica
Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

84630000001-1 84990162202-7 50110753000-5 00280532000-5

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
NET SERVICOS 7530018955657

Mês Referência Dezembro/2024
Vencimento 10/01/2025
Valor 184,99

QR Code para pagamento via Pix

Eu liberdade

Com os Extensores Wi-Fi Mesh, a sua casa fica toda conectada.

por apenas **R\$ 30,00** /mês

2 Extensores Wi-Fi Mesh

Amplie o alcance da sua Banda Larga com os Extensores Wi-Fi Mesh e garanta Wi-Fi estável até nos cômodos mais distantes!

+ Cobertura + Estabilidade + Liberdade

Aponte a câmera para o QR Code e garanta agora!

claro

Os Extensores Wi-Fi Mesh são vendidos separadamente para serem usados com o roteador Claro Wi-Fi. A oferta é válida enquanto durarem os estoques. É permitida a contratação de até 4 pontos. Não é cobrada taxa mensal de R\$ 15,00 com multa de R\$ 300,00 por anterior cancelamento. Em caso de cancelamento do serviço, os extensores deverão ser devolvidos. O funcionamento dos Wi-Fi é a substituição dos pontos disponíveis. Para mais informações, consulte o site claro.com.br ou a loja física mais próxima de você. Este produto é vendido com garantia de 12 meses. Não é possível a devolução por qualquer motivo. Este produto é vendido com garantia de 12 meses. Não é possível a devolução por qualquer motivo. Este produto é vendido com garantia de 12 meses. Não é possível a devolução por qualquer motivo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ: 66.970.229/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:50 do dia 31/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2025.

Código de controle da certidão: **0D08.AF1A.8FE3.6A46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/11/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/02/2025

NOME: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

CNPJ/CPF: 66.970.229/0001-67

LOGRADOURO: RUA ESPIRITO SANTO

NÚMERO: 1000

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160033

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

2024000817542427